Salvador, em 13 de novembro de 2017.

OF. Nº 761/2017

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.655/2017, que “Indica ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Angelo Coronel, instituir, em caráter permanente ou temporário, a ‘Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes’”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Angelo Coronel
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
1ª avenida, 130, Palácio Dep. Luis Eduardo Magalhães
41.745-001 – Centro Administrativo da Bahia
Salvador-BA
dpvn